



**EDITAL**

Processo n.º 2044/24

ANA MARIA PREGO DE FARIA BERKELEY COTTER, Vereadora da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vai proceder à notificação dos proprietários dos lotes por meio deste edital, de acordo com o artigo 13.º do RMEU, da entrada nesta divisão de um pedido de alteração que Rui Conrado Pereira da Silva pretende levar a efeito na Travessa Drª Helena Faria, n.º 44, freguesia de união freguesias de Souto Santa Maria, Souto São Salvador e Gondomar, lote n.º 3, alvará de loteamento n.º 26/07, conforme prevê a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

Durante o período de 10 dias, o processo n.º 2044/24 estará disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, onde deverão ser entregues as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos proprietários dos lotes constantes do alvará, delas devendo constar a identificação do reclamante.-----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.-----

E eu, *Gisélia Silva*, Chefe de Divisão, o subscrevi.-----

(Gisélia Silva)

Paços do Concelho de Guimarães,

A Vereadora

Vereadora

*Ana Cotter*

(Ana Cotter)

Assinatura digitalizada

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito por despacho do Presidente da Câmara de 21/10/2021)

Mantém-se e reitera-se o teor da declaração de inexistência de conflito de interesses datada de 3/10/2024, elaborada nos termos e para os efeitos do art 13º Portaria nº 185/2024/1, de 14 de agosto alterada pela Portaria 242/2024/1 de 10 de outubro.

11-02-2025